



RESOLUÇÃO CAS Nº 05 / 2008

De 08 de fevereiro de 2008

Aprova o Programa de Responsabilidade Social da Faculdade Educacional de Colombo – FAEC a ser implantando a partir do 2º semestre de 2008.

CONSIDERANDO o

Planejamento Pedagógico Institucional aprovado pela Resolução CAS nº 14/2007 de 09 de novembro;

CONSIDERANDO o compromisso da IES em fomentar ações sociais no sentido da inclusão social, resgate de cidadania e assistência a instituições, organizações e setores ou grupos sociais excluídos;

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR aprovou e a Direção Geral no uso de suas atribuições sancionou a Resolução:

Art. 1º Fica aprovado nos termos desta Resolução o Programa de Responsabilidade Social da Faculdade Educacional de Colombo, em anexo.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Faculdade Educacional de Colombo, 08 de fevereiro de 2008.

Dr.^a Vergínia Aparecida Mariani
Direção Geral